



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2019 - TP

SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

Aos 08 (oitavo) de novembro de 2019, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati, situada na Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Centro, Aracati/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 008.10.01, constituída dos seguintes membros: JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO - Presidente, LEVI DA COSTA ROCHA e GABRIELA PINTO DE MENEZES - Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à TOMADA DE PREÇOS nº 04.001/2019 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram a sessão e entregaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, as seguintes licitantes: 1. **SILVA E VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº 30.115.777/0001-62, sem representante legal presente; 2. **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**, CNPJ Nº 29.100.721/0001-55, representada por Ecivando Evangelista de Lima, CPF nº 845.489.754-20; 3. **BRUNO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 34.762.741/0001-21, representada por Bruno Araújo Magalhães, CPF nº 048.238.813-70; e, 4. **JH AGUIAR CALDAS - ME**, CNPJ Nº 35.233.014/0001-30, representada por Jorge Henrique Aguiar Caldas, CPF nº 116.288.803-25. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que foram recebidos, nesta CPCL, na data de 05/11/2019, entregues por despachante, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa **SILVA E VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº 30.115.777/0001-62. Ato contínuo, o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes participantes do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente Central de Licitação e representantes legais das licitantes presentes. Fica registrado que após o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preço, mais especificamente às 09h15min, o Sr. Felipe Lopes, inscrito no CPF Nº 306.846.658-08, compareceu a presente sessão e informou estar portando os documentos da empresa **AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ Nº 33.285.742/0001-60, os quais não foram aceitos em virtude de já terem sido iniciado os trabalhos com a abertura dos envelopes de Habilitação. Nesse momento a sessão foi suspensa por 45min para o fim de análise e verificação dos documentos de habilitação apresentados, inclusive a validação das certidões emitidas via internet nos respectivos sítios. Todos permaneceram no recinto. Findo prazo, a CPCL declarou **HABILITADA** a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**. Observa-se que a CND Municipal desta empresa encontra-se fora do prazo de validade, devendo, caso seja declarada vencedora, apresentá-la no prazo legal em conformidade com a Lei nº 123/2006. E declarou **INABILITADAS** as empresas: **JH AGUIAR CALDAS - ME**



**PREFEITURA DO  
ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 - Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



por descumprimento do item 4.2.3.1 (ausência do Ato de inscrição, posto que o mesmo apresentou apenas o Ato de Alteração do requerimento de empresário); **BRUNO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por descumprimento do item 4.2.5.1 (Atestado apresentado incompatível com o serviço objeto da licitação); e, **SILVA E VIEIRA LTDA** por descumprimento do item 4.2.5.1 (Atestado apresentado incompatível com o serviço objeto da licitação). Após o resultado da Habilitação, foi dada a palavra aos participantes presentes e estes assim se manifestaram: **NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO** por parte dos presentes. Em virtude da ausência do representante legal da empresa **SILVA E VIEIRA LTDA**, fica aberto o prazo que alude o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, para interposição de recurso, a contar da data da publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado (Diário do Nordeste). Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que os participantes rubricassem os fechos dos envelopes das Propostas de Preços, os quais permaneceram sob a guarda da CPCL até sua abertura. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Comissão Permanente Central de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO	<i>José Estelita de Aquino Filho</i>
Membro:	GABRIELA PINTO DE MENEZES	<i>Gabriela Pinto de Menezes</i>
Membro	LEVI DA COSTA ROCHA	<i>Levi da Costa Rocha</i>

LICITANTES PRESENTES	ASSINATURAS
SILVA E VIEIRA LTDA CNPJ Nº 30.115.777/0001-62	NÃO COMPARECEU
ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME CNPJ Nº 29.100.721/0001-55	<i>Evando Evangelista de Lima</i>
BRUNO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 34.762.741/0001-21	<i>Bruno Araújo Magalhães</i>
JH AGUIAR CALDAS - ME CNPJ Nº 35.233.014/0001-30	<i>Jh Aguiar Caldas</i>